



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 45

Constitui comissão para elaborar proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, que regulamenta os Exames Especiais.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 2544 e no Processo UFOP nº 23109.009489/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar uma proposta de alteração da Resolução Cepe nº 2880, composta por um docente da área das Ciências Sociais/Aplicadas/Humanas; um docente da área das Ciências Exatas/Tecnológicas; um docente da área da Saúde/Ciências da Vida; um técnico administrativo e dois discentes.

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo docente da área das Ciências Exatas/Tecnológicas.

Art. 3º Delegar à Pró-Reitoria de Graduação competência para nomear a referida comissão após consulta aos cursos da área da saúde.

Ouro Preto, 28 de julho de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/08/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0372185** e o código CRC **E0796294**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0372185

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br